

Assinaturas: (ass.) Luciano Snel Corrêa - Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite - Secretário; e (ass.) Icatu Seguros S/A - Acionista. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020. **Gustavo de Brito Pinto Leite** - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 4664159 e data de 10/12/2021. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2361975

**ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A**

CNPJ/ME nº 74.267.170/0001-73 - NIRE nº 3.330.016.539-8  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.** (lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76). **1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de novembro de 2021, às 15:00 horas, na sede social da Icatu Capitalização S/A ("Companhia"), localizada Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP: 20220-297. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista única. **3. PRESEÇA:** Presente a acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Luciano Snel Corrêa; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de retificação da distribuição de dividendos intermediários realizada em 29/07/2021 bem como da ratificação do estorno feito em 31/08/2021. **6. DELIBERAÇÃO:** A acionista única deliberou, sem ressalvas, a retificação da distribuição de dividendos intermediários, no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) realizada em 29/07/2021, em razão da operação ter utilizado, por equívoco, a reserva legal da Companhia. Ato contínuo, a acionista única ratificou o estorno da integralidade do valor, realizado em favor da Companhia na data de 31/08/2021. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e o secretário. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021. Assinaturas: (ass.) Luciano Snel Corrêa - Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite - Secretário; e (ass.) Icatu Seguros S/A - Acionista. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021. **Gustavo de Brito Pinto Leite** - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 4665431 e data de 13/12/2021. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2361976

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**  
Companhia Aberta

CNPJ: 03.758.318/0001-24 - NIRE: 33.3.002.6.520-1  
**Extrato do Item "6.3.7" da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2021 às 9h.** Na qualidade de secretária da reunião do Conselho de Administração da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("INVEPAR" ou "Companhia"), realizada via videoconferência, CERTIFICO que o item "6.3.7" tem a seguinte redação: **6.3.7. Renúncia de membro do Conselho de Administração:** O conselho registrou o recebimento da renúncia do Sr. Renato Proença Lopes ao cargo de membro do Conselho de Administração da Invepar, datada de 22/03/2021. O Conselho destacou seu agradecimento pelo empenho, dedicação e contribuições prestadas à Companhia no desempenho de suas funções. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da INVEPAR: Aldo Luiz Mendes, Olivier Michel Colas, Ricardo Reisen de Pinho, Marcio Guedes Pereira Junior, Roberto Emilio Patriarca, Bruno Camara Soter da Silveira e Fernando Boabaid Furtado. Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021. **Leticia Torres Rosina** - Secretária. Jucerja nº 4052575 em 20/04/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2362041

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**  
Companhia Aberta

CNPJ: 03.758.318/0001-24 - NIRE: 33.3.002.6.520-1  
**Extrato do Item "6.2.4" da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2021 às 9h.** Na qualidade de secretária da reunião do Conselho de Administração da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("INVEPAR" ou "Companhia"), realizada via videoconferência, CERTIFICO que o item "6.2.4" tem a seguinte redação: **6.2.4. Via 040 - Seguro Garantia. Proposta:** Conforme motivos e esclarecimentos constantes na PD nº 034/2021, a Diretoria da Invepar e o Sr. Marcelo Santos recomendam a contratação de Seguro Garantia de Performance do Contrato de Concessão da Via 040 e eventuais endossos que se façam necessários, nas seguintes condições: (i) Seguradora: a que apresentar a melhor proposta; (ii) Importância Segurada: R\$ 343.466.348,25, podendo sofrer alteração por meio de endosso à apólice, conforme disposto no Contrato de Concessão da Via040; (iii) Vigência: 20/03/2021 a 20/03/2022. (...) (vi) Contragarantia: Invepar. **Deliberação:** O Conselho, considerando a recomendação do Comitê Financeiro e de Investimento realizada na reunião do dia 18/02/2021, bem como a orientação de voto da RPA da Invepar realizada no dia 23/02/2021, **aprova a proposta acima.** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da INVEPAR: Renato Proença Lopes, Aldo Luiz Mendes, Olivier Michel Colas, Ricardo Reisen de Pinho, Marcio Guedes Pereira Junior, Roberto Emilio Patriarca, Bruno Camara Soter da Silveira e Fernando Boabaid Furtado. Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Rio de Janeiro, 08 de março de 2021. **Leticia Torres Rosina** - Secretária. Jucerja nº 4031194 em 15/03/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2362040

**NBCUniversal Networks International Brasil Programadora S.A.**  
CNPJ/MF 01.253.766/0001-40 NIRE 33.3.003.0259-0  
**Ata da AGE. Local, data e hora:** Na sede da NBCUniversal Networks International Brasil Programadora S.A. (a "Cia."), localizada na Av. das Américas, 1.650, Bloco 4, sls 201 a 204 e 228 a 233, Barra da Tijuca, CEP 22640-101, RJ/RJ, no dia 01/12/2021, às 10 horas. **Mesa:** Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa - Presidente da Mesa; e Marcelo Scalzo - Secretário da Mesa. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., na forma do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia.. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos acionistas:** Instalada a Assembleia, após discutir e votar a ordem do dia, a totalidade dos Acionistas da Cia. decidiu por unanimidade e sem ressalvas: 1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76; 2. Aprovar a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") aos acionistas, para o ano de 2021, de acordo com as regras estabelecidas na Lei 9.249/1995 e alterações posteriores, no valor bruto de R\$ 4.728.690,30, a serem distribuídos na proporção das respectivas participações societárias, conforme indicado abaixo, ficando a administração, desde já, autorizada a efetuar o pagamento de tal montante, sem que haja necessidade de ulterior autorização dos Acionistas. **Acionistas / % / R\$.** Globo Comunicação e Participações S/A / 47,5 % / 2.246.127,89; USA Brasil Holdings L.L.C / 52,5 % / 2.482.562,41. Total a ser distribuído: 100,0 % / 4.728.690,30. 3. O valor referente aos Juros sobre o Capital Próprio, após deduzido o imposto de renda retido na fonte, será creditado a cada uma das Acionistas, na proporção das respectivas participações societárias detidas na Cia.. **4. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual depois de então ser lida e aprovada, foi assinada por todas as partes presentes à Assembleia. RJ, 01/12/2021. Mesa: Presidente: Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa - Secretário: Marcelo Scalzo. Acionistas Presentes: Globo Comunicação e Participações S.A. e USA Brasil Holdings L.L.C. Confere com o original lavrado em livro próprio. Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa - Presidente; Marcelo Scalzo - Secretário. Jucerja nº 4665998 em 14/12/2021.

Id: 2361888

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**  
CNPJ: 03.758.318/0001-24 NIRE: 33.3.002.6.520-1  
COMPANHIA ABERTA

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de abril de 2021. 1- Data, Hora e Local:** Dia 05 de abril de 2021, às 11h, de forma exclusivamente remota e eletrônica, nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481/09, com acesso disponibilizado individualmente para cada acionista da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente). **2- Convocação:** Conforme anúncios publicados no Jornal Valor Econômico - Rio de Janeiro, edições dos dias 19.03.2021 (p. E2), 20, 21 e 22.03.2021 (p. E3) e 23.03.2021 (p. E2) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edições dos dias 19.03.2021 (p. 23), 22.03.2021 (p. 22) e 23.03.2021 (p. 93). **3- Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme registros no Livro de Presenças de Acionistas, estando presentes como convidados os Srs. Marcus Vinicius Figur da Rosa e Eduardo de Abreu e Lima, Diretores da Companhia, Leticia Torres Rosina, também convidada para secretariar a reunião, além do Sr. Edison Carlos Fernandes, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **4- Mesa:** Presidente: Eduardo de Abreu e Lima; e Secretária: Leticia Torres Rosina. **5- Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) ratificação da nomeação de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (b) prorrogação da data de vencimento das debêntures emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, conforme aditada de tempos em tempos ("Debêntures da 5ª Emissão"), em até 06 (seis) meses contados de 11 de abril de 2021, mediante celebração de um ou mais aditamentos à Escritura de Emissão; (c) celebração do novo aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda celebrado em 11 de abril de 2019 entre Mubadala Capital lav Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Linea Amarilla Brasil Participações S.A., com interveniência e anuência da Companhia, para postergar a data de seu vencimento por até 6 meses mediante celebração de um ou mais aditamentos; e (d) celebração do primeiro aditamento ao Instrumento Particular de Opção de Compra e Outras Avenças celebrado em 11 de abril de 2019 entre a Companhia e o Mubadala, com interveniência e anuência das subsidiárias da Companhia, de forma a postergar a Data Limite por até 6 meses, de modo que a nova Data Limite seja sempre entre o período dentre 30 dias antes e 30 dias depois da data de Vencimento das Debêntures da 5ª Emissão. **6- Assuntos e Deliberação:** Foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas declararam ter recebido previamente os documentos e informações de que trata a Instrução CVM nº 481/09. Preliminarmente, foi solicitada a postergação das deliberações da presente Assembleia Geral pelo acionista YOSEMITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA. Colocado em votação, os acionistas, por unanimidade, decidiram suspender os trabalhos desta assembleia, que deverá ser retomada no dia 07 de abril de 2021 às 11h, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital Teams. **6.1. Ratificação da nomeação de membro titular do Conselho de Administração da Companhia:** Os acionistas decidiram de forma unânime que a deliberação sobre este item deverá ser retomada no dia 07 de abril de 2021 às 11h. **6.2. A prorrogação da data de vencimento das debêntures emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, conforme aditada de tempos em tempos**

("Debêntures da 5ª Emissão"), em até 06 (seis) meses contados de 11 de abril de 2021, mediante celebração de um ou mais aditamentos à Escritura de Emissão; Os acionistas decidiram de forma unânime que a deliberação sobre este item deverá ser retomada no dia 07 de abril de 2021 às 11h. **6.3. A celebração do novo aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda celebrado em 11 de abril de 2019 entre Mubadala Capital lav Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Linea Amarilla Brasil Participações S.A., com interveniência e anuência da Companhia, para postergar a data de seu vencimento por até 6 meses mediante celebração de um ou mais aditamentos;** Os acionistas decidiram de forma unânime que a deliberação sobre este item deverá ser retomada no dia 07 de abril de 2021 às 11h. **6.4. A celebração do primeiro aditamento ao Instrumento Particular de Opção de Compra e Outras Avenças celebrado em 11 de abril de 2019 entre a Companhia e o Mubadala, com interveniência e anuência das subsidiárias da Companhia, de forma a postergar a Data Limite por até 6 meses, de modo que a nova Data Limite seja sempre entre o período dentre 30 dias antes e 30 dias depois da data de Vencimento das Debêntures da 5ª Emissão.** Os acionistas decidiram de forma unânime que a deliberação sobre este item deverá ser retomada no dia 07 de abril de 2021 às 11h. **1- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada será considerada assinada por todos os presentes. Mesa: Eduardo de Abreu e Lima - Presidente; Leticia Torres Rosina - Secretária. Representante do Conselho Fiscal: Edison Carlos Fernandes. Acionistas Presentes: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI (representada pelos Srs. Claudia Pessoa Lorenzoni e Marcos Paulo Felix da Silva), FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF (representada pelo Sr. Bruno Jose de Miranda), FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS (representada pelo Sr. Raphael Xavier Gomes Alves), YOSEMITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (representada pelo Sr. Leonardo Capra). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021. **Mesa:** Eduardo de Abreu e Lima - Presidente; Leticia Torres Rosina - Secretária. Jucerja nº 4052454 em 20/04/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2362033

**ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS S/A**  
CNPJ/ME nº 22.315.180/0001-33 - NIRE nº 33.3.0034015-7  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021** (lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76). **1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de outubro de 2021, às 09h30min, na sede social da Icatu Consultoria de Investimentos S/A ("Companhia"), na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1, sala 1801, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP: 20220-297. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. PRESEÇA:** Presente a acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Luciano Snel Corrêa; Secretária: Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação do balanço contábil referente ao mês de setembro de 2021; e (ii) a aprovação da distribuição de dividendos intermediários pela Companhia à acionista única, com base no balanço contábil supracitado. **6. DELIBERAÇÕES:** Por ocasião do início dos trabalhos, a acionista única deliberou, sem reservas, aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Passando à ordem do dia, a acionista única deliberou, sem reservas: (i) a aprovação do balanço contábil referente ao mês de setembro de 2021; e (ii) a aprovação da distribuição de dividendos intermediários, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), com base no balanço contábil referente ao mês de setembro de 2021 da Companhia, a serem pagos à acionista única em até 30 (trinta) dias a contar desta data. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos representantes da acionista única e pela secretária. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021. **MESA: Luciano Snel Corrêa** - Presidente; **Nathaly Gonçalves Sales Abreu** - Secretária; **ACIONISTA:** Icatu Seguros S/A, Luciano Snel Corrêa; Alexandre Petrone Vilardi. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS S.A.. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 4665463 e data de 13/12/2021. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2361977

**SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE**  
CNPJ/ME nº 01.685.053/0001-56 NIRE 3330027441-3  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021. Data, Hora e Local:** Em 29 de novembro de 2021, às 10h, por meio de videoconferência. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas; Secretária: Fernanda Bezerra. **Ordem do Dia:** I. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e II. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que constitui o Anexo II à presente ata. **Deliberações:** Aprovadas pela totalidade das acionistas da Companhia, sem qualquer emenda ou ressalva. I. Aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$50.000.013,91 (cinquenta milhões, treze reais e noventa e um centavos), com a emissão de 537.831 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentas e trinta e uma) novas ações ordinárias e 193.474 (cento e noventa e três mil, quatrocentas e setenta e quatro) novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$68,3709449644646 por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/76, na data-base de 31.10.2021, sendo a totalidade das ações emitidas subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista Sul América S.A., CNPJ nº 29.978.814/0001-87, passando o capital social da Companhia de R\$4.971.136.350,86 (quatro bilhões, novecentos e setenta e um milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e

**DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.**

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro  
Edifício Garagem Menezes Cortes.  
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel.: 2717-6696  
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:**

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



**Cristina Batista**  
Diretora-Presidente

**Alexandre Augusto Gonçalves**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo de Mesquita Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial